

[www.apjjoinville.com.br](http://www.apjjoinville.com.br)

RUA GUILHERME KRUEGER, 85, SALA 01 - BAIRRO FLORESTA

CNPJ 30147157/0001-05 - CEP 89212-240 - JOINVILLE/SC

Cel: (47) 99955-3755 - E-mail: [apjjoinville@gmail.com](mailto:apjjoinville@gmail.com)

Título de Utilidade Pública Municipal, Lei n° 8.697, de 03 de junho de 2019

Título de Utilidade Pública Estadual, ATO DA MESA - CONSLEG n° 018, de 09 de junho de 2021

A APJ - Associação Paralímpica de Joinville, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Krueger, nº 85 sala 01, bairro Floresta, CEP: 89212-240, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Argeu Teixeira de Moura, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao art. 27, do Estatuto da APJ, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na rua Jasmim, 560, bairro Santa Catarina, Joinville/SC, às 19:00 horas, do dia 9 de dezembro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

01. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2021.
02. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2021, nos termos do art. 52, do Estatuto da APJ, mediante parecer do Conselho Fiscal.
03. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APJ, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso I, do Estatuto da APJ.
04. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer por meio eletrônico, através do E-mail: [apjjoinville@gmail.com](mailto:apjjoinville@gmail.com), em até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral, conforme disposto no art. 25, inciso I, do Estatuto da APJ.
05. As chapas somente poderão ser compostas por associados quites com suas obrigações sociais e financeiras, conforme previsto no art. 12, caput e alínea "c", do Estatuto da APJ.
06. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, do Estatuto da APJ).
07. A comissão eleitoral é constituída pelos Srs. Gabriel Eugênio Hass, Diego Machado e pela Sr.a Adriana Cardoso, indicados, respectivamente, pela Comissão Técnica, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APJ.

Joinville/SC, 9 de novembro de 2021



Argeu Teixeira de Moura  
Presidente da Associação Paralímpica de Joinville - APJ